



**CERTIDÃO DO 32º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CONJUNTO
SEMAS/SMS Nº 03/2018**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 27 de abril de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 133/2021 para alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal no mês de junho de 2021, tendo em vista o pagamento do reajuste salarial dos funcionários, conforme segue:

Plano de Trabalho

Item 10.1 – Quadro de Pessoal

- Atualização do salário base dos funcionários, conforme dissídio coletivo.

Cronograma de desembolso municipal

Junho

- Supressão de R\$ 714,61 na natureza de despesas de pessoal e encargos, sendo remanejados para o provisionamento de rescisão;
- Remanejamento de R\$ 5.851,35 do provisionamento de rescisão para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 799,03 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 3.980,08 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para a natureza de despesas de reajuste salarial;
- Remanejamento de R\$ 227,00 do provisionamento de serviços de terceiros/benefícios e de R\$ 694,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para a natureza de despesas de serviços de terceiros benefícios do mês de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 31 de maio de 2021.

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social